

CARACTERÍSTICAS DESEJÁVEIS PARA MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPERGS

- Pesquisador(a) sênior, portador(a) do título de doutor(a) e/ou profissional do setor empresarial experiente comprometido com ações de ciência, tecnologia e inovação.
- Experiência em gestão na área de CT&I.
- Experiência em atividades de CT&I, preferencialmente com a participação em comitês de assessoramento em agências de fomento.
- Conhecimento das finalidades, do funcionamento e da inserção da FAPERGS, enquanto agência de fomento à pesquisa, ciência, tecnologia e inovação.
- Conhecimento do panorama acadêmico, científico e tecnológico do Estado.
- Comprometimento com a autonomia da FAPERGS.
- Disponibilidade de exercer a função com dedicação.

INSCRIÇÕES

- **Período das inscrições de 09 de junho a 18 de julho de 2025.**
- A inscrição deverá ser por indicação de instituições científicas e tecnológicas públicas, comunitárias ou privadas sem fins lucrativos, em funcionamento no Estado do RS, devendo ser enviada para o e-mail gabinete.fapergs@gmail.com **até o dia 18 de julho de 2025.**
- O e-mail de inscrição/indicação deverá conter, obrigatoriamente:
 1. Documento oficial assinado eletronicamente referente à indicação.
 2. Proposta escrita do(a) candidato(a) ao cargo contendo no máximo 01 (uma) página. Na proposta deve constar a prévia aceitação da eventual designação pelo Governador.
 3. O endereço eletrônico (*link*) do currículo Lattes – CNPq do candidato.
- Após o processo de análise das inscrições pelo Conselho Superior da FAPERGS poderão ser realizadas entrevistas com os candidatos selecionados.
- Considerando a política de equidade, diversidade e inclusão da FAPERGS, são incentivadas indicações de indivíduos que representem a diversidade de gênero, raça, etnia, regionalidade e pertencimento institucional.